



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 404/2025/SA de 11-12-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

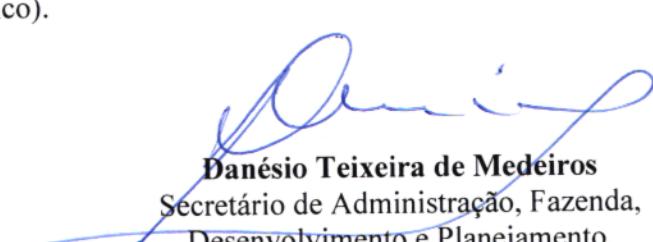
Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares a servidora Rosana dos Santos Teixeira Maiolli, professora de ensino fundamental, matrícula nº 855, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

**Período aquisitivo:** 26.02.2024 a 25.02.2025

**Período concessivo:** 05/01/2026 a 03/02/2026 (30dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2º - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 26/02/2024 a 25/02/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 11(onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
Danésio Teixeira de Medeiros  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.**